



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 15 de Abril de 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 014/2019 de 15 de Abril de 2019.

Convoca a III Conferência Municipal do Idoso.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019, tendo como tema central: "**OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos/PB, 15 de Abril de 2019.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro
Prefeito de Riacho dos Cavalos/PB

Suenia Alves de Sousa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
de Riacho dos Cavalos/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 001/2019 Riacho dos Cavalos, 15 de abril de 2019.

Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Riacho dos Cavalos – PB e das outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, DE RIACHO DOS CAVALOS – PB, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 455/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a data apresentada pela Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apresentada em reunião ordinária ocorrida em 11 de abril de 2019.

Art. 2º. A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Riacho dos Cavalos – PB está prevista para o dia 30 de abril de 2019, neste Município.

Art. 3º. A conferência tem como tema central: "**OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.**"

Art. 4º. Caberá ao CMI de Riacho dos Cavalos – PB, disponibilizar as informações e orientações necessárias, visando ampla participação e discussão da população e de todos os envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos do município, na mobilização, implementação e monitoramento da política do Idoso.

Art. 5º. Caberá ao CMI, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.6º. Está resolução entra em vigor na data da publicação.

Suênia Alves de Sousa
Presidente do CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria nº 001/2019

Riacho dos Cavalos - PB, 15 de abril de 2019.

Da Conferência.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, de Riacho dos Cavalos – PB, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 455/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a comissão da III Conferência Municipal do Idoso 2019, os membros abaixo relacionados, que exercerão poderes relacionados a Conferência como credenciar os participantes, cronometrar tempo, organizar grupos de trabalho, dentre outras ações que venham a proporcionar o sucesso da Conferência.

Membros da Comissão:

Marília Limeira de Oliveira;
Francisca Regilane Maia Nunes;
Ilane de Andrade Carneiro;
Suênia Alves de Sousa;
Maria Cristina Vieira Diniz
Flávia Suassuna Carneiro de Sousa;
Maria Aparecida da Costa Pereira Filha e
Valberto Vieira Suassuna.

Art. 2º. Está resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Suênia Alves de Sousa
Presidente do CMI

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro